



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 030/2022/GP/CMNG

Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal, de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER férias a servidora Pública Municipal Sr.ª. **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, servidora efetiva, neste ato ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal de Nova Guarita — MT.

ART. 2º - A servidora entra em período concessivo de férias a partir do dia 01/06/2022, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 01/07/2022.

ART. 3º - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 09/12/2020 à 08/12/2021.

ART. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

HEITOR BALESTRIN
Presidente da Câmara Municipal


Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO